

## GABARITO COMENTADO - SIMULADO 16/12/2017

### LÍNGUA PORTUGUESA

Renata Maia e Carol Sales

#### 01. LETRA C

Na frase do enunciado, o vocábulo ONDE está sendo usado de modo absoluto, pois não se refere a nenhum termo expresso anteriormente, podendo-se, dessa forma, pressupor que se refira a algum termo implícito, tal qual “(O lugar) onde o Direito e a Literatura se encontram.”

Na assertiva C, observa esse mesmo emprego, em que a palavra ONDE não se refere a termo locativo explícito, portanto foi empregada de forma absoluta.

#### 02. LETRA C

No enunciado, a palavra em destaque classifica-se como um pronome relativo e está exercendo a função de objeto direto da Oração Subordinada Adjetiva Restritiva “que mandou enforçar”.

Na letra c, o pronome relativo exerce também a função de objeto direto da oração adjetiva.

#### 03. LETRA C

O enunciado fala dos verbos abundantes, que são aqueles que apresentam tanto o particípio regular quanto o irregular.

A única assertiva que traz verbo abundante é a letra C, pois há as formas ganhado (part. regular) e ganho (part. irregular). Contudo, na assertiva, só se pode usar o particípio regular, visto que, sendo o verbo abundante, usam-se os auxiliares TER e HAVER com o particípio regular (ter ou haver ganhado) e SER e ESTAR com o particípio irregular (ser ou estar ganho).

#### 04. LETRA A

No enunciado, a crase é obrigatória, pois o verbo agarrar exige a preposição A, e o substantivo saco está precedido de artigo definido feminino A.

Na letra A, observa-se a mesma obrigatoriedade e em decorrência da mesma justificativa, pois o verbo aspirar, sinônimo de almejar, exige a preposição A, e, antes do pronome possessivo SUA, há o artigo definido feminino A.

Nessa assertiva, a crase não é facultativa, pois empregou-se o pronome substantivo possessivo, isto é, o pronome SUA substituiu o substantivo vaga, logo o artigo antes do pronome se fez obrigatório. Seria caso de crase facultativa, caso a frase fosse assim reescrita: “Tranquelize-se, aspiro àquela vaga específica, e não à sua vaga.” OU “Tranquelize-se, aspiro àquela vaga específica, e não a sua vaga.”

#### 05. LETRA A

No enunciado, usa-se a conjunção coordenada aditiva E, que sugere fatos que se somam ou se adicionam. Na letra A, vê-se a justificativa desse conceito.

#### 06. LETRA C

O verbo pronominal adequar-se é VTI e exige a preposição A, ou seja, adequar-se a. Na assertiva C, tanto o substantivo “necessidades” quanto o substantivo “vontades humanas”, flexionados no plural e no feminino, completam o sentido do verbo, exercendo a função de objeto indireto.

#### 07. LETRA D

A letra D foi a única assertiva que manteve a ideia sugerida pela conjunção adversativa contudo e também manteve a interpretação original do enunciado. Além disso, não se detecta erro gramatical nela.

**08. LETRA A**

No enunciado, empegou-se a conjunção explicativa POIS, iniciando Oração Coordenada Explicativa. Essa conjunção é empregada introduzindo um fato posterior ao da Oração Coordenada Assindética, que precede a Oração Coordenada Explicativa.

**09. LETRA C**

Nos trechos II e IV, os verbos são VTD.

**10. LETRA C**

Como a frase dada pela banca não tem coerência, trata-se de um paradoxo. Não há como ter pressa e andar devagar, assim como não há como doer e não sentir.

**11. LETRA D**

A conjunção explícita é exemplo de comparação. A conjunção implícita é metáfora.

**12. LETRA C**

Infere-se inicialmente que o Cascão calçaria o sapato, em seguida observa-se que a frase possui um outro sentido, dando ao texto um caráter polissêmico. Há várias possibilidades de interpretação.

**13. LETRA A**

O texto é subjetivo, o autor externa seus sentimentos, o significado do texto requer interpretação. Não há regionalismo no texto.

**14. LETRA A**

O poeta usa 1ª pessoa. Ela fala sobre a dificuldade de se expressar com palavras.

**15. LETRA D**

Ele mostra sorriso, mas não sente alegria.

**16. LETRA D**

O posicionamento do autor denota subjetividade.

**17. LETRA C**

A e B extrapolam e generalizam o texto. Não há relação de causa e consequência no texto.

**18. LETRA D**

Termo anafórico: retoma algo dito anteriormente.

Catáfora: anuncia o que será dito.

Elipse: Omissão de um termo na oração.

**19. LETRA D**

**20. LETRA A**

Conotação: Sentido figurado.

Denotação: Sentido real.

Associação semântica: uso de conhecimento prévio para interpretação do trecho.

## DIRIETO CONSTITUCIONAL

Tárcia Helena

### 21. LETRA A

Na Classificação do prof. José Afonso da Silva, as normas constitucionais podem ser classificadas em normas de eficácia plena, contida e limitada. Acompanhe as diferenças:

<p><b>Normas de Eficácia Plena</b> São autoaplicáveis, de <b>aplicabilidade direta, plena e integral</b>. Produzem ou podem produzir todos os seus efeitos essenciais desde a entrada em vigor da Constituição. Não dependem de novas normas legislativas que lhe completem o sentido ou lhe fixem conteúdo. Um exemplo é o art. 5º, §1º, CF - As normas definidoras de direitos e garantias fundamentais têm aplicabilidade imediata.</p>
<p><b>Normas de Eficácia Contida</b> São normas de <b>aplicabilidade direta, imediata, mas não integral</b>. Produzem efeitos imediatos, mas não integrais, pois estão sujeitas a novas normas legislativas que podem restringir sua aplicabilidade. Ex: Art. 5º, XIII, CF - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer; Assim, enquanto não estabelecidas em lei, as qualificações para o exercício de trabalho ofício ou profissão, qualquer pessoa poderá exercê-los normalmente. Porém, quando a lei passar a estabelecer as qualificações necessárias, esses só poderão ser exercidos por aqueles que atenderem às qualificações previstas em lei.</p>
<p><b>Normas de Eficácia Limitada ou Reduzida</b> São normas de <b>aplicabilidade indireta, mediata e reduzida</b>. Não produzem seus efeitos essenciais ao entrarem em vigor, dependem, para tanto, de norma legislativa que lhes desenvolva a eficácia. São divididas em <b>normas institutivas e normas programáticas</b>.</p> <p><b>a) Normas Institutivas:</b> traçam esquemas gerais de estruturação e atribuições dos órgãos, entidades ou institutos, que serão estruturados em definitivo, posteriormente, por meio de lei. Ex: Art. 88, CF – A lei disporá sobre a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios.</p> <p><b>b) Normas Programáticas:</b> são aquelas que se limitam a traçar princípios e diretrizes para serem cumpridos pelos órgãos integrantes dos poderes constituídos (legislativos, executivos, jurisdicionais e administrativos). São programas a serem realizados pelo Poder Público, como amparo à família, combate ao analfabetismo, redução das desigualdades sociais, entre outros. As normas programáticas, embora não produzam plenos efeitos de imediato, são dotadas de <b>eficácia negativa</b>, ou seja, revogam disposições contrárias ou incompatíveis com seus comandos e impede a produção de novas normas legislativas que contrariem os programas por elas estabelecidos. Também são parâmetro para Controle de Constitucionalidade.</p>

### 22. LETRA B

- incorreta.** A legitimidade para apresentação de projetos de lei ordinária conta mesmo com membros do Poder Legislativo, do Poder Executivo, bem como do Poder Judiciário. Contudo, a legitimidade para apresentação de propostas de emenda constitucional, nos termos do art. 60, CF, só conta com representantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Do Poder Judiciário, não.
- correta.** Nos termos do art. 66, CF, cabe ao Presidente da República vetar ou sancionar projeto de lei ordinária, mas não de proposta de emenda constitucional (art. 60, CF).
- incorreta.** A iniciativa popular, prevista no art. 61, §2º, CF, pode ser exercida por meio da apresentação de projeto de lei ordinária, mas não por meio da apresentação de proposta de emenda constitucional (Art. 60, CF).
- incorreta.** Qualquer deputado ou qualquer senador pode, de fato, apresentar projetos de leis ordinárias, mas para apresentação de propostas de emenda constitucional é preciso, pelo menos 1/3 dos membros de uma das Casas (art. 60, CF).

**23. LETRA B**

- a) **incorreta.** Nos termos da Súmula Vinculante 10 e do art. 97, CF, os órgãos fracionários, como turmas e câmaras dos Tribunais não poderão declarar a inconstitucionalidade da lei nem afastar sua incidência por motivo de inconstitucionalidade.
- b) **correta.** Nos termos da Súmula Vinculante 10 e do art. 97, CF, os órgãos fracionários, como turmas e câmaras dos Tribunais não poderão declarar a inconstitucionalidade da lei nem afastar sua incidência por motivo de inconstitucionalidade. A decisão que desrespeite a Súmula Vinculante 10 e do art. 97, CF se sujeita a Reclamação Constitucional (art. 103-A, CF).
- c) **incorreta.** Nos termos da Súmula Vinculante 10 e do art. 97, CF, os órgãos fracionários, como turmas e câmaras dos Tribunais não poderão declarar a inconstitucionalidade da lei nem afastar sua incidência por motivo de inconstitucionalidade. A decisão que desrespeite a Súmula Vinculante 10 e do art. 97, CF se sujeita a Reclamação Constitucional (art. 103-A, CF) e não há ADPF.
- d) **incorreta.** Nos termos da Súmula Vinculante 10 e do art. 97, CF, os órgãos fracionários, como turmas e câmaras dos Tribunais não poderão declarar a inconstitucionalidade da lei nem afastar sua incidência por motivo de inconstitucionalidade. A decisão que desrespeite a Súmula Vinculante 10 e do art. 97, CF se sujeita a Reclamação Constitucional (art. 103-A, CF).

Destaque-se que, dependendo do caso concreto, é cabível também o RE, mas a assertiva se torna incorreta ao afirmar que seria cabível apenas o Recurso Extraordinário.

**24. LETRA D**

- a) **incorreta.** O Estado Democrático de Direito é Tipo de Estado e não Forma de Estado. Vale esclarecer que, o princípio da Legalidade e o respeito aos Direitos Fundamentais são mesmo elementos essenciais ao Estado Democrático de Direito.
- b) **incorreta.** A Republica é Forma de Governo e não Forma de Estado. Contudo, a alternância do poder e a periodicidade dos mandatos são mesmo fundamentos do Estado Republicano.
- c) **incorreta.** O Presidencialismo é Sistema de Governo e não Forma de Estado e, é mesmo baseado na temporariedade dos mandatos e no princípio da Separação de Poderes.
- d) **correta.** O Estado Federal é Forma de Estado e está sujeito ao princípio da indissolubilidade e a repartição de competências.

**25. LETRA B**

- a) **incorreta.** Ação popular, prevista no art. 5º, LXXIII, CF, é remédio constitucional que tem como objetivo a proteção de um direito pertencente a coletividade, como a moralidade administrativa ou o patrimônio histórico-cultural.
- b) **correta.** Art. 5º, LXXI, CF.
- c) **incorreta.** O Mandado de Segurança, nos termos do art. 5º, LXIX, CF, é remédio constitucional que tem como objetivo a proteção de um direito líquido e certo.
- d) **incorreta.** O *habeas data*, nos termos do art. 5º, LXXII, CF, é remédio constitucional que tem como objetivo a proteção do direito de informação da pessoa do impetrante.

**26. LETRA D**

- a) **incorreta.** O Deputado Federal, nos termos do art. 53, §2º, CF, poderá ser preso em flagrante, mas apenas de crime inafiançável.
- b) **incorreta.** O Deputado Federal, nos termos do art. 53, §2º, CF, poderá ser preso em flagrante, mas apenas de crime inafiançável e deverá ser obtida a licença da respectiva Casa Legislativa para que possa ser processado criminalmente.
- c) **incorreta.** O Deputado Federal, nos termos do art. 53, §2º, CF, poderá ser preso em flagrante se o crime cometido for inafiançável, contudo a manutenção da prisão dependerá, sim, de autorização da Câmara dos Deputados.
- d) **correta.** O Deputado Federal, nos termos do art. 53, §2º, CF, poderá ser preso em flagrante se o crime cometido for inafiançável e só se o crime for inafiançável. Após a prisão, os autos devem ser remetidos, em 24 horas, à Câmara dos Deputados, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a continuidade da prisão.

**27. LETRA D**

Nos termos do que entende o STF (Info 711), se uma proposta de emenda constitucional tem trâmite que desrespeita o processo legislativo previsto na CF, poderá ser objeto de Controle de Constitucionalidade Preventivo, via Mandado de Segurança, que poderá ser impetrado por qualquer parlamentar.

Os demais legitimados elencados no texto da CF, são legitimados para apresentar ações de Controle Concentrado de Constitucionalidade (ADI, ADC...), mas não Mandado de Segurança, em Controle Preventivo.

## **DIREITO ADMINISTRATIVO**

Vinícius Marins

### **28. LETRA C**

**Alternativa C correta.** A escola da *puissance publique* analisa a administração pública com base na ideia de autoridade pública, ou seja, aquela atuação com base nos atos de império, diferente dos atos de gestão, que são aqueles atos em que a Administração Pública atua no mesmo nível que o particular.

A **autotutela** é o poder da administração de corrigir os seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais, respeitados os direitos adquiridos e indenizados os prejudicados se for o caso.

Administração pública em sentido objetivo, material ou funcional, pode ser definida como a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico de direito público, para a consecução dos interesses coletivos. É a atividade administrativa executada pelo Estado, por seus órgãos e agente, com base em sua função administrativa. Em sentido subjetivo, formal ou orgânico, pode-se definir Administração Pública, como sendo o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado. É o conjunto de agentes, órgãos e entidades designados para executar atividades administrativas.

### **29. LETRA C**

**Alternativa C incorreta.** A Alternativa “A”, correta, encontra respaldo jurídico no artigo 41 da CRFB/88. Do mesmo modo, a alternativa “B”, também correta, fundamenta-se no artigo nº. 58 da Lei Federal n. 9.784/1999.

Não obstante, a alternativa C encontra-se incorreta, uma vez que baseando-se na Lei Federal nº. 9784/99 no artigo 11, que diz: *A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvos os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.*

### **30. LETRA C**

**Alternativa C correta.** Quando um bem estiver sendo utilizado para um determinado fim público, diz-se que está afetado. Consideram-se afetados a um fim público os bens de uso comum do povo e os bens de uso especial. Quando o bem jurídico deixa de ser utilizados com finalidade pública, ocorre sua desafetação. Os bens públicos dominicais são bens desafetados.

Apesar de existir entendimento doutrinário minoritário afirmando o contrário, majoritariamente tem-se entendido que tanto a afetação quanto a desafetação podem ser expressas ou tácitas. A afetação ou desafetação expressa é veiculada por lei ou ato administrativo, enquanto a tácita é realizada por atuação direta da Administração, sem manifestação expressa de sua vontade, ou em razão de fenômeno natural.

### **31. LETRA B**

**Alternativa B correta,** encontra respaldo jurídico no artigo 7º, §2 e §6º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Quanto a alternativa “A”, encontra-se incorreta, pois, o artigo 7º, da Lei Geral de Licitações e Contratos, preceitua que de acordo com o respectivo cronograma, se houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das obras ou serviços, **devem ser executados no exercício financeiro em curso.**

Sobre a alternativa “C” qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra licitada, conforme artigo 7º, parágrafo 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Em relação à alternativa “D”, ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração, é o dispõe o artigo 13, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93

**32. LETRA D**

**Alternativa D correta.** Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. Segundo o artigo 2º, §4º da Lei Federal nº. 11.079/2004, é vedada a celebração de parceria público-privada, que tenha como objetivo único dentre outros, o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.

Ademais, em relação à alternativa A, incorreta, é vedada a celebração de contrato de PPP, cujo valor seja inferior à R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme art. 2º, §4º da referida Lei.

Quanto às alternativas B e C, ambas incorretas, é importante lembrar que o parágrafo único do artigo 1º preceitua que aplica-se a Lei de Parcerias público-privadas dentre outras às Sociedades de Economia Mista, bem como no artigo 2º, § 4º conceitua as modalidades de PPP (patrocinada ou administrativa).

**33. LETRA B**

**Alternativa “B” correta.** O ato administrativo vinculado é aquele em que o agente público que o pratica não possui liberdade de ação, visto que a lei já estabeleceu antecipadamente os requisitos e condições para a sua realização. Em outras palavras, no ato administrativo vinculado, uma vez presentes as condições previstas na lei, a autoridade é obrigada a praticar o ato, a exemplo do que ocorre com a licença para construção de imóvel. No ato administrativo discricionário, a Administração possui certa margem de liberdade para valoração dos motivos e/ou para a escolha do objeto da medida a ser adotada, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Público. A título de exemplo de atos administrativos discricionários, podemos mencionar a remoção de ofício de servidor público, a critério da administração, para atender à conveniência do serviço.

**34. LETRA D**

**Alternativa D correta.** Segundo entendimento jurisprudencial atual, para configurar responsabilidade médica deve ser comprovado culpa ou dolo.

RECURSO ESPECIAL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - DANOS MORAIS - ERRO MÉDICO - MORTE DE PACIENTE DECORRENTE DE COMPLICAÇÃO CIRÚRGICA - OBRIGAÇÃO DE MEIO - RESPONSABILIDADE SUBJETIVA DO MÉDICO - ACÓRDÃO RECORRIDO CONCLUSIVO NO SENTIDO DA AUSÊNCIA DE CULPA E DE NEXO DE CAUSALIDADE - FUNDAMENTO SUFICIENTE PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE - TEORIA DA PERDA DA CHANCE - APLICAÇÃO NOS CASOS DE PROBABILIDADE DE DANO REAL, ATUAL E CERTO, INOCORRENTE NO CASO DOS AUTOS, PAUTADO EM MERO JUÍZO DE POSSIBILIDADE - RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

Ademais, configura o erro das alternativas A, B e E o fato de que a responsabilidade dos profissionais liberais é apurada mediante culpa, conforme o Código de Defesa do Consumidor, e como regra do Código Civil de 2002 a responsabilidade objetiva. Ainda assim, conforme tese da dupla garantia, o prejudicado deve ajuizar ação somente contra o ente causador do dano, de modo que, posteriormente, deve a Administração pública, após condenação, ajuizar ação regressiva em face do servidor, onde deverá ser comprovado dolo ou culpa no exercício das funções.

**35. LETRA A**

**Alternativa “A” correta.** O Superior Tribunal de Justiça, tem entendimento pacificado, no que tange às relações de trato sucessivo de forma que a prescrição atinge apenas as parcelas vencidas anteriores ao quinquênio que precede o ajuizamento da ação, conforme Súmula nº. 85.

APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. PARCELAS ATRASADAS DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DEFERIDO ADMINISTRATIVAMENTE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO. ART 103, PARÁG. ÚNICO, DA LEI 8.213 /91. 1. A Lei 8.213 /91 é expressa ao dispor que (art. 103, parágrafo único) **prescreve** em



cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer **ação** para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social - salvo, na forma do Código Civil, o direito dos menores, dos incapazes e dos ausentes. 2. É entendimento pacificado no âmbito do e. Superior Tribunal de Justiça, que, em relações de trato sucessivo, a prescrição atinge apenas as parcelas vencidas anteriores ao quinquênio que precede o ajuizamento da ação (Súmula nº 85 do STJ). 3. Já tendo sido deferido o benefício previdenciário administrativamente, ainda que com fixação da D. I.B em desconformidade com legislação pertinente, prescrevem em 05 anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas à época própria pelo beneficiário. 4. No caso concreto em que a ação foi ajuizada em 2006 objetivando o recebimento de valores atrasados relativos ao período compreendido entre 1995 (data do óbito do instituidor da pensão) e março/1999 (Data do início do benefício deferido administrativamente), os quais se encontram indubitavelmente tragados pela prescrição quinquenal (Súmula 85 do STJ e art 103, §1º, da Lei 8.213 /91) 5. Apelação da autora a que se nega provimento.

### 36. LETRA A

**Alternativa “A” correta.** O artigo 18 da Lei Federal 8.987/95 preceitua em seus incisos que deve ser observado quando da elaboração do edital, dentre os quais, o prazo é de extrema importância. Em relação à alternativa B, o artigo 37 da mesma Lei preconiza que: *considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.*

Ademais, é importante observar as possibilidades de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, observado o disposto nos artigos 11 e 17 da Lei nº. 8.987/95.

### 37. LETRA A

**Alternativa A correta.** O requisito formal para a criação de uma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião é a aprovação de lei complementar pela assembleia legislativa do Estado onde se localizam. O requisito material consiste no agrupamento de Municípios limítrofes.

A finalidade precípua desses conglomerados é a organização, planejamento e execução de **funções públicas de interesse comum**. O Estatuto da Metrópole define função pública de interesse comum como uma política pública ou ação nela inserida cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto em Municípios limítrofes.

### 38. LETRA C

**Alternativa C correta.** A Constituição da República de 1988 estabeleceu em seu artigo 37, II que a investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações em cargos em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Não obstante, conforme preceitua o mesmo artigo em seu inciso IX, essas empresas públicas, que exercem atividades econômicas, caso recebem recursos e subvenções da Administração Pública para pagamento de pessoal e despesas, deve atender aos limites do teto constitucional estabelecidos na Carta Magna.

É importante alertar que a exigência de contratação mediante concurso público não significa que os empregados públicos das empresas públicas e sociedades de economia mista adquiram a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição. O Supremo Tribunal Federal em sede do recurso extraordinário nº. (RE589.998/PI) deixou assente que essa estabilidade não se aplica a esses empregados. Na mesma decisão, entretanto, restou averbado que a dispensa imotivada de empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviços públicos é vedada, sob pena de violação dos princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia.

## **DIREITO URBANÍSTICO**

Vinícius Marins

### **39. LETRA D**

**Alternativa D correta.** O Estatuto da Cidade, Lei nº. 10.257/01 regulamenta os artigos 182 a 184 da Constituição de 1988 e estabelece diretrizes gerais da política urbana. Dessa forma, o artigo 40 prevê que o plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, obrigatório para as cidades com mais de vinte mil habitantes, que deverá ser revisto a cada 10 anos.

### **40. LETRA D**

**Alternativa D correta.** Todas as alternativas são verdadeiras expressas no Estatuto da Cidade.

### **41. LETRA D**

**Alternativa D Correta.** A Lei 10.257/01, no artigo 32, §1º estabelece que operação urbana consorciada é o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

Quanto as alternativas A, B e C, ambas incorretas, o artigo 33 e incisos da Lei acima referenciada, dispõe que Lei específica que aprovará a operação urbana consorciada.

### **42. LETRA B**

**Alternativa B correta.** O artigo 21 e seus parágrafos da Lei nº. 10.257/01 se referem sobre o Direito de superfície. O direito de superfície abrange o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística e poderá ser gratuita ou onerosa. O direito de superfície pode ser transferido a terceiros, obedecidos os termos do contrato e com a morte do superficiário, os seus direitos transmitem-se a seus herdeiros.

### **43. LETRA D**

**Alternativa D correta.** Nem sempre o Município será competente para licenciar os projetos de loteamento. A Lei Complementar nº. 140/2011 estabelece que havendo APA de outro ente federativo, caberá a este fazer a licença. Da mesma forma, não há previsão, no Estatuto da Cidade, sobre autorização de alteração de destinação das áreas verdes e institucionais dos loteamentos registrados. Outro ponto importante, consiste em que as APPS são áreas que independem de qualquer demarcação ou providência pelo Poder Público e são previstas no Código Florestal. Dessa forma, não possui competência para alterar definições de APP.

## **DIREITO CIVIL**

Mônica Queiroz

### **44. LETRA D**

Comentário: O casamento ocasionou a emancipação de Marcela, conforme art. 5º, p.ú., II, do CC. Assim, foi com o casamento que Marcela adquiriu capacidade plena. Vale notar que, a mera aprovação em concurso público não resulta em emancipação, sendo necessário para tanto que a parte entre em exercício no emprego público efetivo, conforme art. 5º, p. ú, III, do CC.

### **45. LETRA C**

Letra A – Falsa – *vide* art. 313, CC

Letra B – Falsa – *vide* art. 320, CC

Letra C – Correta – *vide* art. 324, CC

Letra D – Falsa – *vide* art. 310, CC



**46. LETRA B**

Letra A – Falsa – Para que ocorra a usucapião especial urbana, aquele que a pretende não pode ser proprietário de outro imóvel urbano ou rural, conforme art. 1.240, CC.

Letra B – Correta – Art. 1.228, §4º e §5º, CC – Trata-se da desapropriação judícia indireta.

Letra C – Falsa – Não será necessário aguardar mais quatro anos, pois a usucapião em tela se concretizou com o lapso temporal de 10 anos, conforme art. 1.238, p. ú., CC.

Letra D – Falsa - A usucapião de bens móveis poderá ocorrer nos prazos de 3 ou 5 anos, conforme arts. 1.260 e 1.261, CC.

## **PROCESSO CIVIL**

Gustavo Faria

**47. LETRA C**

I) Art. 337

II) Art. 343

III) Art. 180

IV) Art. 229

**48. LETRA C**

a) Art. 304

b) Art. 304

c) Art. 311

d) Art. 304

**49. LETRA A**

a) Art. 337

b) Art. 336

c) Art. 335, I

d) Art. 339

## **DIRIETO PENAL**

Fernanda Kelly

**50. LETRA C** (Estão corretas as apenas as afirmativas I e III.)

**I. O peculato é um crime próprio quanto ao sujeito ativo.**

A assertiva está correta, pois o crime de peculato, previsto no artigo 312 do Código Penal (“Apropriar-se o *funcionário público* de dinheiro...”) somente pode ser cometido por funcionário público, entendido este no sentido mais amplo trazido pelo artigo 327 do Código Penal.

**II. A reparação do dano, quando precede à sentença irrecorrível, reduz em metade a pena.**

A assertiva está incorreta, pois, consoante disposto no artigo 312, § 3º do Código Penal, no caso de crime de peculato culposo (§ 2º), “a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, *extingue a punibilidade*; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta.

**III. O terceiro que participa do crime, sabendo da qualidade de servidor do seu companheiro criminoso, também responde pelo crime de peculato.**

A assertiva está correta, pois apesar de próprio, o crime de peculato admite o concurso de pessoas estranhas aos quadros da administração, nos termos do artigo 30 do Código Penal (“Não se comunicam as circunstâncias e as condições de caráter pessoal, *salvo quando elementares do crime*.”), desde que a condição pessoal do autor ingresse na esfera de conhecimento do *extraneus*.

51. LETRA A

- a) Está correto. A imagem e o fragmento de texto, de fato, aduzem a prática do crime de peculato tipificado no artigo 312 do Código Penal, *in verbis*:  
“Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de **dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular**, de que tem a posse em razão do cargo, ou **desviá-lo**, em proveito próprio ou alheio:  
Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.  
§ 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o **subtrai**, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, **valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.**”
- b) Está errado. Diferentemente do contido no enunciado, o crime de concussão se perfaz, nos termos do artigo 316 do Código Penal, pela conduta de “**Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida**: Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.”
- c) Está errado. A “*sonegação*” vaga e genericamente mencionada, pode consubstanciar-se nas diversas condutas descritas nos artigos 151, § 1º (sonegação de correspondência), 243 (sonegação de estado de filiação), 348 (sonegação de incapazes), 314 (sonegação de livro ou documento), 337-A (Sonegação de contribuição previdenciária), 356 (sonegação de papel ou objeto de valor probatório), todos do Código Penal, porém, sem adequação típica ao continho na imagem e fragmento de texto apresentados.
- d) Está errado. O crime de prevaricação, nos moldes do artigo 319 do Código Penal, consiste em “**Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo** contra disposição expressa de lei, para **satisfazer interesse ou sentimento pessoal**: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.”, condutas que, igualmente, se distanciam do exposto no enunciado.

## DIREITO TRIBUTÁRIO

Juliana Frederico

52. LETRA B

- I. Certo. Conforme art. 149, §1º, da CF: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União”.
- II. Certo. Conforme art. 147, da CF: Compete à União, em Território Federal, os impostos estaduais.
- III. Errado. Conforme art. 153, VII, da CF, o IGF – Imposto sobre Grandes Fortunas está reservado à lei complementar. Assim, é vedada a edição de medida provisória, conforme expressamente previsto no art. 62, §1º, III, da CF.
- IV. Errado. Os Municípios somente poderão instituir o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre aqueles serviços que não incidem o ICMS estadual, a teor do art. 156, III, da CF.

53. LETRA C

- a) Certa. Iluminação pública não é serviço específico e divisível e, portanto, não poderá ser fato gerador de taxa, conforme art. 145, II, da CF e redação da Súmula Vinculante 41 e Súmula 670, do STF.
- b) Certa. Alteração de prazo de vencimento não implica em aumento de tributo, motivo pelo qual não há que ser observado o princípio da anterioridade, a teor da redação da Súmula Vinculante 50 e Súmula 669, do STF.
- c) Errada. Ainda que alugado o imóvel de entidade imune, caso o valor dos aluguéis seja aplicado em suas finalidades essenciais, permanecerá imune ao IPTU. Confirma a redação da Súmula Vinculante 52 e Súmula 724, do STF.
- d) Certa. Redação da Súmula Vinculante 31. Lembre-se: serviço é obrigação de fazer, locação é obrigação de dar. Logo, locação não é serviço, motivo pelo qual não poderá incidir o ISSQN.

54. LETRA D

Trata-se de responsabilidade tributária progressiva (para frente). Tal matéria não está reservada à lei complementar (com exceção do ICMS, a teor do art. 155, §2º, XII, b, da CF). Em virada jurisprudencial, o STF, nas ADIs 2675 e 2777, fixou a tese do julgamento para fim de repercussão geral: “É devida a restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pago a mais no regime de substituição tributária para a frente se a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida.” Por fim, a legitimidade para pleitear é do contribuinte substituído, que suportou o ônus e em relação ao qual foi recolhido o tributo, como, por exemplo, dispõe o art. 10, da LC 87/96.

## DIREITO FINANCEIRO

Rodrigo Borges

### 55. LETRA D

55. A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem a finalidade precípua de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. De acordo com o **parágrafo 2º do Art. 165 da CF**, a LDO:

- I. Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. **SIM, LITERALIDADE DA LEI.**
- II. Orientará a elaboração da LOA. **SIM, LITERALIDADE DA LEI.**
- III. Disporá sobre as alterações na legislação tributária. **SIM, LITERALIDADE DA LEI.**
- IV. Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. **SIM, LITERALIDADE DA LEI.**

Estão **corretas** apenas as afirmativas:

- a) I, II
- b) II, III, IV
- c) I, IV
- d) I, II, III, IV**

### 56. LETRA A

56. Em relação às leis que regem o orçamento público, dispostas no art. 165 e seguintes da Constituição Federal de 1988, é **correto** afirmar que a

- a) lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas e o orçamento da seguridade social, na forma da lei. SIM, LITERALIDADE DA LEI, ART. 165, § 5º DA CF/88.**
- b) lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma **centralizada**, as diretrizes, os objetivos e as metas do governo federal para as respectivas despesas **correntes**.
- c) lei orçamentária anual **NÃO** poderá conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, desde que previsto em resolução específica do poder legislativo.
- d) lei de diretrizes orçamentárias compreenderá **apenas** metas e prioridades da administração pública federal, **sem** incluir as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

### 57. LETRA A

57. Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias no que se refere à receita pública, mais especificamente aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratam sobre a previsão e arrecadação, é **correto** afirmar que

- a) a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos, conforme a competência constitucional de cada Ente Federativo, constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal. ART. 11 - LRF**
- b) as previsões de receita serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos **4**-anos, da projeção para os **3** seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. **(SÃO 3 ANOS E 2 ANOS, RESPECTIVAMENTE) ART. 12 - LRF**
- c) as previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, bem como a variação do índice de preços, mas **não** levarão em consideração, inicialmente, os efeitos das alterações na legislação, ou o crescimento econômico ou de qualquer outro fator. **ART. 12 - LRF**
- d) **não** há vedação na realização de transferências voluntárias e espontâneas de um ente da Federação para outro, ainda que o beneficiado tenha deixado de arrecadar um imposto de sua competência devido ao excesso de arrecadação no último exercício financeiro. **ART. 25 - LRF**

---

**DIREITO DO TRABALHO**

Flávia Chadid

**58. LETRA D**

- I. FALSO: art. 114, VII – correto primeira parte, MAS, segunda parte está errada, vide art. 109, VI da CF (competência da JF);
- II. FALSO: 651, §1º, CLT – somente será competente o local do domicílio quando o empregado não estiver subordinado a nenhuma agência; no caso, Jorge está subordinado à agência de Uberaba. Não se trata de escolha.
- III. **VERDADEIRO : Súmulas 389 e 300 do TST;**
- IV. FALSO: súmula 368, I do TST e art. 114, VIII da CF;
- V. **VERDADEIRO: Informativo 777 do STF**

**59. LETRA C**

- a) art. 473, XI da CLT;
- b) art. 15, §5º da lei 8036/90
- c) **errada -art. 473, CLT – até 2 dias consecutivos;**
- d) art. 473, V, CLT

**60. LETRA C**

- a) errado – art. 486 da CLT + Doutrina e jurisprudência – irregularidades e ausência de alvará são causas de interrupção da atividade provocadas pelo próprio empregador, cuja responsabilidade não pode ser imputada a administração pública – exemplo de fato do príncipe seria desapropriação do terreno;
- b) art. 481 da CLT -se houver cláusula assecuratória deverão ser aplicadas as regras que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, não havendo indenização do art. 479 da CLT
- c) **correta – art. 483 da CLT; na rescisão indireta o empregado faz jus a todas as verbas rescisórias;**
- d) art. 482 da CLT – justa causa o empregado faz jus a férias vencidas, pois representam direito adquirido. Não são devidas, porém, as férias proporcionais.